

PORTARIA Nº 28 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Gabinete Do Prefeito

“Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão”.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica do Municipal,

DETERMINA

Art. 1º. A instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor **Sr. Derli de Walle**, ocupante do cargo de Motorista Operador. As irregularidades objeto de apuração se constituem dos fatos constantes no Boletim de Ocorrência nº 391/2023/153035 Incontinência Pública e Conduta Escandalosa, os quais se comprovados, tornam o servidor incurso em infração disciplinar prevista na Lei nº 624/2003.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais, **Sr. Maurício Minuzzi Duarte**, **Eduarda Caroline Schaeffer e Elton da Rosa** para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, sob a Presidência do Sr. Maurício Minuzzi Duarte..

Art. 3º. Cumpram-se as demais formalidades legais, investigue-se e apurem-se as responsabilidades.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF-RS, 15 dias do mês de janeiro de 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MICHELE SBRUZZI GODOI
Secretário Municipal de Administração